

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)**



**MANDATO 2013 - 2017**

**EDITAL N.º 131/2017**

**Instalação dos Órgãos da Autarquia**  
**Mandato 2017/2021**

**AIRES DE JESUS DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente**, torna público que, em conformidade com o estabelecido no artigo 43.º e no artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vai proceder à instalação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, para o mandato 2017/2021, resultante do ato eleitoral realizado a 1 de outubro de 2017, sendo que o ato público realizado sob a presidência do signatário, se realizará no auditório da Escola Agrícola da Madeira, no dia 18 de outubro de 2017, pelas 17 horas.

Ficam por este meio convocados, a par da convocatória individual, os candidatos eleitos como membros daqueles órgãos, assim como os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia.

Tomo público ainda, que nos termos do n.º 1, do artigo 45.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, imediatamente a seguir ao ato de instalação, terá lugar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 06 de outubro de 2017

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Aires de Jesus dos Santos**